



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO EDITAL 21/2019

HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL 21/2019

SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRADORES DE PESQUISA E EXTENSÃO

MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - **CAMPUS CACOAL**, por meio do DEPESP, e no uso de suas atribuições, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS ao Edital nº 21/2019, de 5 de setembro de 2019, destinado à viabilização de recursos para realização da seleção interna de propostas de Projetos Integradores de Pesquisa e Extensão.

Número de Inscrição	Nome da Proposta	Situação
1	Políticas públicas sobre processos migratórios no município de Cacoal: um estudo censitário	HOMOLOGADA
2	Ensinar História na era das mídias digitais	HOMOLOGADA
3	Levantamento de espécies arbóreas em um parque urbano, Cacoal-RO	HOMOLOGADA
4	Monitoramento agrícola do parque cafeeiro do município de Cacoal/RO por meio de um Sistema de Informações Geográficas	HOMOLOGADA
5	Catálogo de amostras de rochas com a finalidade de produção de acervo para uso didático no laboratório de solos do Instituto Federal de Rondônia, campus Cacoal	HOMOLOGADA
6	Análise da composição bromatológica e digestibilidade de <i>Sorghum bicolor</i> (L.) em diferentes idades de corte	NÃO HOMOLOGADA Itens 3.2; 3.3 e 3.3.1
7	A Teoria Crítica e as contribuições para a Educação	HOMOLOGADA
8	Queimadas na Amazônia Legal: uma análise quantitativa, didática e integradora para a Educação Ambiental. Um estudo de caso para o estado de Rondônia	HOMOLOGADA
9	Avaliação da silagem do resíduo de grão úmido de milho oriundo de destilaria para a produção de etanol, inoculada com aditivo microbiano e milho moído	NÃO HOMOLOGADA Itens 3.2; 3.3 e 3.3.1



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 04/10/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709864** e o código CRC **D684303D**.

